



MUNICÍPIO DE AVIS

Aviso n.º 2273/2021

Sumário: Primeira alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis.

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Avis, em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2020, deliberou por unanimidade proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de 1.ª alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis, que irá decorrer durante 20 dias úteis.

Torna ainda público que o mencionado período de discussão pública se inicia no 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 2 do artigo 89.º do citado diploma.

Durante este período, os interessados poderão consultar os elementos relativos ao processo no DOUSU, Largo Cândido dos Reis, n.º 18, 7481-909 Avis, no horário normal de expediente, bem como na página da internet da Câmara Municipal em www.cm-avis.pt.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, remetidas por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Avis.

28 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Avis, *Nuno Paulo Augusto da Silva*.

613882115